



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 983/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 4456/2014,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, o servidor **KENNEDY BRUNO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 192, e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2014, data da implementação dos requisitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de maio de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício